



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 01 de Fevereiro de 2023

Edição 1.843 - Ano XVIII - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 019/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.453-4/PR e do CPF sob o nº 864.405.09-53 - (3) – três - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para tratar de assuntos de interesse do Município, entre os dias 01 e 04/02/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 31 de janeiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 20/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Obras, Sr. **Jonatas Izidoro do Nascimento**, matrícula 8880195, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.357.988-9/PR e do CPF sob o nº 030.565.869-76 - (3) – três - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para tratar de assuntos de interesse do Município, entre os dias 01 e 04/02/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 31 de janeiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 021/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.027.847-6PR e do CPF sob o nº 828.745.659-20 - (3) – três - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para tratar de assuntos de interesse do Município, entre os dias 01 e 04/02/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 31 de janeiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 022/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar conselheira tutelar a serviço (cartório), no dia 01/02/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 023/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Márcia Alves Gonçalves**, Conselheira Tutelar, matrícula 8880159, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.066.151-2/PR e do CPF sob o nº 934.797.609-10 - (1 e 1/2) uma e meia – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (e novecentos reais), para viagem à cidade de **Ibitinga - SP**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, ir a serviço do Conselho, conforme determinação Judicial, entre os dias 03 e 04/02/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 024/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1 e 1/2) uma e meia – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (e novecentos reais), para viagem à cidade de **Ibitinga - SP**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, ir a serviço do Conselho, conforme determinação Judicial, entre os dias 03 e 04/02/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 025/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 22 (vinte e dois) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, contados a partir desta data, de acordo com o Requerimento de nº 124/2023, a servidora **ROSANGELA EIKO MATUSHITA MOROKAWA** ocupante dos Cargos Efetivos de Orientadora, matrícula 28150 e Professora de Ensino Fundamental, matrícula 40408, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de fevereiro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 026/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, **Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro**, matrícula 8880160, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.993.011-0/PR e do CPF sob o nº 066.312.609-65 - (1/2) – Meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina – PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, a serviço do Conselho, no dia 01/02/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2023
	Processo Adm.: 24/2023 Data do Processo: 31/01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 24/2023
b) Nr. Licitação: 2/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 01/02/2023
e) Objeto da Licitação: Chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município de Tamarana/PR e o INSTITUTO SERRA DAS ÁGUAS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.401.671/0001-98, no valor total de R\$ 370.400,00 (trezentos e setenta mil e quatrocentos reais), para o exercício de 2023, que promoverá a gestão das Unidades de conservação Serra das Águas, Serra das Águas I e Serra das Águas II, promovendo o desenvolvimento de estruturas de identificação, acessos, melhorias de estrada, administração, entre outros trabalhos. Conforme C.I. nº 071/2023 da Secretaria de Administração, C.I. nº 191/2022, Termo de Referência e demais documentos anexados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Participante: INSTITUTO SERRA DAS AGUAS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REPASSE INSTITUTO SERRA DAS ÁGUAS - EXERCÍCIO 2023	1,000	sv	370.400,00	370.400,00
Total do Participante:					370.400,00
Total Geral:					370.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	12.001.18.541.0023.2270.3.1.90.13.00	R\$ 370.400,00

Tamarana, 01 de Fevereiro de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 DE 26/01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 005/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS PARA PAVIMENTAÇÃO E EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA SEREM APLICADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS DE DEMAIS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 185.395,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

TAMARANA, 26 DE JANEIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CHAMAMENTO PÚBLICO**, do **INSTITUTO SERRA DAS ÁGUAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.401.671/0001-98, no valor total de R\$ 370.400,00 (trezentos e setenta mil e quatrocentos reais), para o exercício de 2023, que promoverá a gestão das Unidades de conservação Serra das Águas, Serra das Águas I e Serra das Águas II, promovendo o desenvolvimento de estruturas de identificação, acessos, melhorias de estrada, administração, entre outros trabalhos, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, Leis Municipais nºs 1225, 1226 e 1227 de 2017 e na Lei 13.019/2014.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 01 de Fevereiro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa

Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno

Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976

Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br